

**A T O Nº 09/2023**, de  
18 de dezembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADORA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

**A T O:**

**Art. 1º** Fica justificada/abonada a ausência da Senhora Vereadora Nathália da Silva Geraldo da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro p.p, por motivos de doença, conforme atestado médico anexado a este ato.

**Art. 2º** A Vereadora não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
18 de dezembro de 2023

**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
- Presidente -

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola De Oliveira**  
-Diretor Geral-

